

## DELIBERAÇÃO Nº 005-10/01/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- o disposto na Portaria GM/MS nº 336 de 19/02/2002 e na Portaria SAS/MS nº 189 de 22/03/2002;
- o redirecionamento na Política Nacional e Estadual de Assistência à Saúde Mental;
- solicitação do município de Campo Largo para credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS – AD) no município;
- parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental, com a informação de que o município atende as exigências para a implantação do Centro de Atenção Psicossocial no porte solicitado.

**APROVA** “ad Referendum” o credenciamento do **Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS – ad**, no município de Campo Largo.

*Carlos Manuel dos Santos*  
**Coordenador Estadual**